A EXPANSÃO URBANA, A INTENSIDADE DOS MOVIMENTOS PENDULARES E A RELAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS COM O DISTRITO FEDERAL (2025)

SANTOS, Iago Henrique de Souza
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Águas Lindas
ARAÚJO, Flávia Aparecida Vieira de
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Águas Lindas
VELOSO, Renato Welmer
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Águas Lindas

A expansão do espaço urbano e consequente fragmentação dos espaços de vida acabam por impulsionar os deslocamentos pendulares, não apenas em grandes centros urbanos, mas também em cidades médias próximas a metrópoles, como é o caso de Águas Lindas de Goiás, distante 50 km de Brasília e pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF). O objetivo geral da pesquisa foi a correlação dos movimentos pendulares de Águas Lindas de Goiás ao Distrito Federal com a expansão urbana do referido município, considerando como critérios a proximidade com o DF e o custo de vida mais elevado nesse. Especificamente, a pesquisa teve como objetivo a análise da quantidade de veículos que trafegam diariamente na rodovia BR-070 e a análise da expansão urbana, de forma a identificar a presença de novos condomínios e padrões de ocupação. Quanto à relevância social, os resultados obtidos poderão servir de subsídio para a Secretaria de Planejamento Urbano ligada à Prefeitura Municipal de Águas Lindas e poderão ainda contribuir para a construção de conhecimentos sobre o eixo norteador do Câmpus Águas Lindas, Meio Ambiente e Saúde, pois o intenso movimento pendular impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores. Como procedimentos metodológicos, a primeira etapa consistiu em um

amplo levantamento bibliográfico sobre a temática para se conhecer o que se tem produzido sobre o assunto. Na segunda etapa foi solicitado à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por e-mail, o número de veículos que trafegam diariamente pela rodovia BR-070, nos dois sentidos. Na terceira etapa foi realizado um mapeamento para identificar a expansão urbana entre os anos de 2010 e 2024. Os resultados evidenciaram que a área urbana cresceu 20,56% no referido período, passando de 4.881,06 para 5.884,65 hectares. Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada – PDAD (IPEDF, 2025), Águas Lindas de Goiás tem 91.980 pessoas que trabalham. Destas, 38,3% exercem o trabalho principal no próprio município. Os demais se deslocam para o Distrito Federal: 20,1% trabalham no Plano Piloto, 11,2% em Taguatinga, 9,1% em Ceilândia e 5,1% em Águas Claras. Esse contingente que trabalha no DF realiza deslocamentos diários, em movimento pendular. O principal meio de transporte para o trabalho é o ônibus. De acordo com a ANTT (2025), o total de veículos que trafegou no sentido Águas Lindas de Goiás-DF em outubro/2025 foi de 851.190 veículos, sendo a média de 27.457,74 veículos/dia. No sentido oposto, o total foi de 900.210 veículos, correspondendo à media de 29.039,03 veículos/dia. O trabalho de campo evidenciou a presença de novas construções, principalmente de imóveis residenciais. A intensidade dos movimentos pendulares está diretamente relacionada à expansão urbana, impulsionada pela proximidade com Brasília e pelo menor custo de vida, sobretudo da moradia. As políticas habitacionais como o Programa Minha Casa, Minha Vida desempenham papel relevante na atração populacional, conforme discutido por Cabello et al. (2026). A expansão ocorre dissociada de melhorias correspondentes em infraestrutura urbana e serviços públicos, demonstrando a necessidade de políticas territoriais integradas entre os municípios da RIDE/DF, incluindo Águas Lindas de Goiás.

Palavras-chave

Movimentos pendulares; Expansão urbana; Águas Lindas de Goiás; Distrito Federal.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Agradecemos ao CNPq pela bolsa concedida por meio do Edital nº 020/2025-PROPPG, de 30 de abril de 2025.